

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE  
JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
EDITAL N.º 7/2001 – MPAM, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas torna públicos o **resultado final na prova de conhecimentos gerais** e a **convocação** para as provas escritas dos candidatos ao cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas. A seguir, torna pública a **retificação do subitem 7.11** do Edital n.º 1/2001 – MPAM, de 27 de março de 2001, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* do dia 3 de abril de 2001.

**1** Resultado final na prova de conhecimentos gerais e convocação para as provas escritas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de conhecimentos gerais.

11590065, Agueda Cristina Galvao Paes de Andrade, 5.10 / 11500157, Alessandra Cristina Raposo da C Gondim, 6.50 / 11500183, Ana Paula Serizawa da Silva, 5.83 / 11500101, Andre Lopes Lasmar, 7.13 / 11500181, Andre Luis Medeiros Figueira, 5.63 / 11500109, Andre Virgilio Belota Seffair, 5.00 / 11590081, Andrei Henrique Tuono Nery, 5.63 / 11590072, Andresson Cavalcante Fecury, 5.20 / 11500486, Angelo Augusto Graca Mendes, 5.73 / 11500382, Antonio Carlos Marinho Bezerra Junior, 5.43 / 11500418, Antonio Itamar de Sousa Gonzaga, 5.00 / 11500094, Arnaldo Albuquerque da Rocha, 5.63 / 11500143, Aurely Pereira de Freitas, 5.60 / 11590073, Boadyr Veloso Junior, 5.38 / 11500412, Carla Santos Guedes, 5.63 / 11500669, Carlos Alberto Souza de Almeida, 5.88 / 11590008, Carrel Ypiranga Benevides Gomes, 6.13 / 11500012, Christianne de Souza Correa, 5.28 / 11590047, Claudio Sergio Tanajura Sampaio, 5.25 / 11500813, Clovis Roberto Soares Muniz Barreto, 5.20 / 11500040, Daniel Leite Brito, 5.75 / 11500702, Deborah Abbade Brasil, 5.33 / 11590017, Edinaldo Muniz dos Santos, 7.15 / 11500357, Edmilson da Costa Barreiros Junior, 6.23 / 11500645, Eduardo Carlos Ramalhosa Hortencio, 5.55 / 11500716, Eduardo Moreno Izel, 5.48 / 11590109, Elis Helena de Souza Nobile, 5.08 / 11500376, Elizandra Leite Guedes, 5.98 / 11500007, Elizangela Lima Costa, 7.05 / 11500329, Elizio Ferreira de Melo, 6.18 / 11500060, Ellen Lima dos Anjos, 5.78 / 11590035, Everaldo da Silva Lira, 6.55 / 11500639, Fabiola Menecucci, 6.63 / 11590012, Francisco Mauricio Barros Ribeiro, 5.73 / 11590045, Geodilson Alves Lima, 6.50 / 11590077, George Pestana Vieira, 5.75 / 11590067, Henrique Lacerda de Vasconcelos, 5.55 / 11500265, Hilton Serra Viana, 6.05 / 11500242, Isabel Augusta Pinheiro, 5.05 / 11500004, Italo Klinger Rodrigues do Nascimento, 6.38 / 11500451, Jeferson Galvao de Melo, 5.38 / 11500744, Joao Paulo de Oliveira Furlan, 5.35 / 11500036, Joao Ribeiro Guimaraes Netto, 6.75 / 11590036, Joao Xavier Paixao, 6.75 / 11590010, Jose Reinaldo Nascimento da Silva, 5.00 / 11500043, Jose Walter Carreiro Soares Lima, 5.00 / 11500605, Karytha Menezes e Magalhaes, 5.00 / 11500269, Kelly Torres Dias, 5.03 / 11500423, Kleyson Nascimento Barroso, 5.18 / 11500244, Lais Rejane de Carvalho Freitas, 5.15 / 11500164, Larissa Noronha Antunes, 5.70 / 11500515, Leonardo Abinader Nobre, 5.18 / 11500573, Leonardo Bruno Rodrigues do Carmo, 5.78 / 11500440, Leonardo de Almeida Bitencourt, 6.63 / 11500470, Lisa Mara de Barros Lins, 5.38 / 11500179, Lizandro Garcia Gomes Filho, 6.75 / 11590071, Luciana de Brito Freitas Leite, 5.33 / 11500148, Luciana Oliveira da Eira, 5.83 / 11500327, Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, 5.63 / 11590006, Luiz Fernando Teixeira Migliorin, 5.25 / 11590028, Luiz Valli Neto, 6.40 / 11590113, Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, 5.40 / 11500253, Marcello Henrique Soares Cipriano, 5.55 / 11500199, Marcelo Augusto Borges Oliveira, 5.00 / 11500003, Marcio Fernando Nogueira B.de Campos, 5.88 / 11500303, Marco Fabio Rodrigues de M Evanchuca, 5.13 / 11500132, Maria Betusa da Silva Araujo, 5.45 / 11590009, Maria Tereza Gancalves de Oliveira, 6.23 / 11500419, Marilia Gurgel Rocha de Paiva, 6.10 / 11500078, Nelson Nedes Ribeiro Guimaraes, 5.25 / 11500210, Nubia Maria

Barros Valcacio, 5.85 / 11500047, Onildo Santana de Brito, 6.30 / 11500010, Patricia Cunha e Silva Petrucelli, 5.90 / 11500131, Priscilla Botelho de Souza, 5.28 / 11500006, Raimundo Paulo dos Santos Neto, 5.53 / 11500313, Renata Cintrao Simoes de Oliveira, 5.28 / 11500104, Rene Gomes da Silva Junior, 6.88 / 11590059, Roberta Nylander Ohashi, 5.38 / 11500648, Rodrigo Miranda Leao Junior, 5.33 / 11500374, Romina Carmen Carvalho Silva, 5.30 / 11500050, Romulo de Souza Carpinteiro Peres, 5.50 / 11500252, Salete Gomes Araujo, 6.23 / 11590089, Sergio Marcelo Cardoso de Freitas, 5.50 / 11500178, Sergio Roberto Martins Vercosa, 5.05 / 11590050, Silvia de Souza Canela, 6.08 / 11500818, Silvio Abbade Macias, 5.28 / 11500239, Umberto Ramos Rodrigues, 5.85 / 11500326, Valber Diniz da Silva, 6.50 / 11590014, Wallace Rodrigues da Silva, 5.53.

## 2 DAS PROVAS ESCRITAS

2.1 As provas escritas, compostas de cinco grupos, serão aplicadas nos seguintes dias, horário e local:

GRUPO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Primeiro grupo	3/7/2001	13 horas	Escola Estadual Petrônio Portela Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, s/n.º Bairro D. Pedro II Manaus/AM
Segundo grupo	8/7/2001		
Terceiro grupo	12/7/2001		
Quarto grupo	16/7/2001		
Quinto grupo	20/7/2001		

2.2 As provas escritas terão a duração de quatro horas.

2.3 As provas escritas serão aplicadas de acordo com o horário local da cidade de Manaus/AM, conforme indicado no subitem 2.1 deste edital.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas escritas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

2.5 Por ocasião da realização das provas escritas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.8 do Edital n.º 1/2001 – MPAM, de 27 de março de 2001, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* de 3 de abril de 2001, será automaticamente excluído do concurso.

2.6 As provas escritas não serão aplicadas em datas, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

2.7 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

2.8 Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptores, gravadores, etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de provas e outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

2.9 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas escritas implicará a eliminação automática do candidato.

2.10 As respostas aos recursos contra os gabaritos oficiais preliminares estarão disponíveis, nos dias **11 e 12 de julho de 2001**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

11 Será enviado para cada candidato, a partir do dia 27 de junho de 2001, o boletim de desempenho nas provas objetivas para o endereço postal constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet.

**7.11 (Retificação)** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, **à exceção das provas escritas, nas quais o candidato poderá consultar apenas a legislação não-comentada ou não-anotada, sendo vedada a utilização de exposição de motivos do Código, de súmulas, de livros doutrinários, de manuais, de notas pessoais, de impressos e/ou de qualquer material que não o expressamente autorizado neste subitem. Nesse caso, o candidato deverá trazer a sua própria legislação, lacradas as páginas cuja consulta não está autorizada, sob pena de não poder ser consultada.**

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça